



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO Nº 056/2024-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova instauração de sindicância para apurar os fatos ocorridos no Departamento de Ciências Morfológicas

Considerando o eProtocolo 22.049.672-4.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova instauração de sindicância para apurar os fatos ocorridos no Departamento de Ciências Morfológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)